



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA 001 - TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2020

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Contratação de empresa no ramo pertinente para os serviços de conclusão da Creche Proinfância – tipo B, localizada na Rua Deputado Antonio D'Ávila Lins, Belém/PB, conforme Termo de Compromisso nº 1653/2011 - FNDE. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Diário Oficial da União – 20/05/2020; Diário Oficial do Estado – 16/06/2020; Jornal A União – 16/06/2020; Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame – 15/05/2020.

Licitantes cadastrados que compareceram:

CNPJ	EMPRESAS
26.942.000/0001-02	YIGAL CONSTRUTORA
17.421.938/0001-88	DIAS CONSTRUÇÕES LTDA
30.622.090/0001-13	CÍCERO DOS SANTOS CALIXTO
21.601.339/0001-13	LJS CONSTRUTORA EIRELI
14.435.162/0001-67	RR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Às 08h30min do dia 05/06/2020, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 00003/2020 de 02/01/2020, composta pelos servidores: LUIS SEBASTIÃO ALVES - Presidente; MARIA DAS GRAÇAS DE LIRA SANTOS - Membro; DANILO EMMANUEL TEIXEIRA JERÔNIMO - Membro. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Presidente abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados, sendo apenas entregues os envelopes de documentação e proposta de preços e logo em seguida se ausentaram.

Licitantes qualificados a participar desta reunião:

YIGAL CONSTRUTORA – Sem representante ativo (apenas protocolou)
DIAS CONSTRUÇÕES LTDA – Sem representante ativo (apenas protocolou)
CÍCERO DOS SANTOS CALIXTO – Sem representante ativo (apenas protocolou)
LJS CONSTRUTORA EIRELI – Sem representante ativo (apenas protocolou)
RR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – Sem representante ativo (apenas protocolou)

O Senhor Presidente solicitou aos presentes que rubricassem o envelope de proposta de preços e que conferisse sua inviolabilidade.

Dando prosseguimento aos trabalhos, passou-se a abertura do envelope Documentação e nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da CPL e rubricada pelo licitante credenciado, onde decidiram por unanimidade, suspender os trabalhos, para posterior análise e divulgação do Resultado de Julgamento de Habilitação e abertura de prazo recursal conforme Art. 109 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

posteriores nos meios de comunicações inicialmente utilizados tendo em vista a complexidade da documentação apresentada pelo licitante e a necessidade de análises mais acuradas e verificações de autenticidades das certidões apresentadas com emissões pela Internet.



PUBLIQUE-SE PARA SUA EFICÁCIA:

Facultada a palavra:

Nenhuma observação foi feita.


LUIS SEBASTIAO ALVES
Presidente da Comissão


MARIAS DAS GRAÇAS DE LIRA SANTOS
Membro


DANILO EMMANUEL TEIXEIRA JERÔNIMO
Membro